



FLS. 559
RUBRICA 93

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 070/2018, FIRMADO
EM 22.11.2018, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E CONECTLAN INTERNET
EIRELI.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pela Diretora financeira, Presidente em Substituição, conforme Portaria nº 685/2020, Sra. **MARCIA DELFINO DUARTE GUERRA**, brasileira, casada, portadora do RG 2279365, 2ª via, SSP/GO e inscrita no CPF sob nº 392.058.191-15, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONECTLAN INTERNET EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.473.770/0001-26, e Inscrição Estadual nº 29.407.701-4 com sede na Av. Mato Grosso, nº1840, Centro, E-mail: Marcelo@conectlan.com.br, Tel: (63) 3311-5000, na cidade de Gurupi-TO, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO MARRA ASSIS**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 263.224 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 851.774.581-72, residente e domiciliado no endereço Av. E, Qd.:145, Lt.:11, Setor Nova Fronteira, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018, CUJO OBJETO É A “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conexão a internet por meio de link dedicado e não dedicado para as unidades da FUNDAÇÃO UNIRG (campus I, campus II, centro administrativo, Núcleo de Prática Jurídica, Clínica de Odontologia e Ambulatório de Saúde), exclusivamente por meio de fibra óptica, incluindo instalação, manutenção, gerenciamento remoto pró-ativo e serviços técnicos”**, FIRMADO EM 22.11.2018, nos termos das Leis Federais nº10.520/2002, nº 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com Processo Administrativo nº **2018.02.042303**, Parecer Jurídico nº. 389/2020 (fls. 551/554), Despacho da Presidência da Fundação Unirg nº 747/2020 às fls. 556, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta “Do Valor Contrato” e da Cláusula Decima Terceira “Da Vigência, da Garantia e da Assistência Técnica” do Contrato Administrativo nº. 070/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **22.11.2020 a 22.11.2021**.

O valor do Contrato original somados aos 1º e 3º Aditivos, perfizeram o valor **total geral R\$ 103.440,00, (cento e três mil, quatrocentos e quarenta reais)**, valores esses que permaneceram inalterados e sendo este o montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme



FLS. 560
RUBRICA 99

proposta apresentada pela CONTRATADA, às fls. 533/534 do Processo Administrativo nº **2018.02.042303**.

O valor mensal da prestação de serviços será de **R\$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT E MENSAL	VALOR TOTAL E ANUAL
01	01	Campus I	Link de dados dedicado 100 Mbps Download / 100 Mbps Upload	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
02	01	Campus II	Link de dados dedicado 100 Mbps Download / 100 Mbps Upload	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
03	01	Centro Administrativo	Link de dados dedicado 50 Mbps Download / 50 Mbps Upload	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00
04	03	Núcleo de Prática Jurídica, Núcleo de Estágio de Saúde e Ginásio Poliesportivo	Link não dedicado 20 Mbps Download / 10 Mbps Upload	R\$ 370,00	R\$ 13.320,00
05	02	Clínica de Odontologia e Clínica Escola de Enfermagem	Link não dedicado 30 Mbps Download / 20 Mbps Upload	R\$ 405,00	R\$ 9.720,00
06	01	Ambulatório de Saúde	Link não dedicado 20 Mbps Download / 10 Mbps Upload	R\$ 370,00	R\$ 4.440,00
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 8.620,00 (oito mil seiscentos e vinte reais).					
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 103.440,00 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos reais)					

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg - **Dotações Orçamentárias nº. 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral), **0004.0401.12.364.1241.2106** (Manutenção da Atividades de Reitoria), e **elementos de despesa 3.3.90.40-5010.00.000** (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

FLS. 561
RUBRICA 93

Gurupi/TO, 05 de novembro de 2020.


FUNDAÇÃO UNIRG
Marcia Delfino Duarte Guerra
CONTRATANTE


CONECTLAN INTERNET EIRELI
Marcelo Marra Assis
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1 Hingrid Colhal Pereira CPF 058.101.191-07
2 Uínia Days A. Sousa CPF 005.314.401-86